

Edital

Não realização do evento MELGAÇO VINTAGE, Feira de Antiguidades, Velharias, Artesanato e Artigos em Segunda Mão, no âmbito da pandemia por COVID-19

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do nº1 do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e atendendo ainda, ao estado de emergência decretado pelo Governo, determina a não realização do evento Melgaço Vintage, Feira de Antiguidades, Velharias, Artesanato e Artigos em Segunda Mão, no próximo dia 14 de março.

Melgaço, 10 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal